



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA  
DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-35/2022

Assunto: **Atribuição de Cargos Vagos de Diretor Escolar**

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5/2020, alterada pelas Resoluções SE 18/2020, Resolução SEDUC-81/2020 e Resolução Seduc-43/2022, para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico – Diretor Escolar, conforme segue:

1 – A sessão ocorrerá no próximo dia 28/07/2022 (quinta feira), com início às 08 horas, na sede da Diretoria de Ensino da Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Riachuelo, nº 444, Centro, São João da Boa Vista/SP.

2 – Poderão participar da atribuição, os titulares de cargo do Quadro do Magistério já inscritos e classificados, conforme classificação final publicada à página 86 do D.O.E. de 19/02/2020.

2.1 – No ato da sessão de atribuição o interessado deverá apresentar:

2.1.1 - seus documentos pessoais;

2.1.2 - declaração atualizada de anuência expedida pelo seu superior imediato do atual local de exercício;

2.1.3 - declaração de horário de trabalho expedida para fins de acumulação, quando for o caso;

2.1.4 - declaração do grau de parentesco com os subalternos, nos termos da Súmula Vinculante 13 (parágrafo único, artigo 5º da Res. SE 05/2020);

2.1.5 – cópia do diploma e do histórico escolar do curso de licenciatura em Pedagogia e/ou do Certificado de Especialização em Gestão Escolar com carga horária mínima de 1000 horas.

3 – Na sessão serão oferecidos os seguintes cargos vagos de Diretor Escolar:

3.1 – 01 cargo vago junto à EE Francisco Eugenio de Lima, em Casa Branca;

3.2 – 01 cargo vago junto à EE Professor Roque Ielo, em Caconde;

3.3 – 01 cargo vago junto à EE Professora Hilda Silva, em Mococa;

3.4 – 01 cargo vago junto à EE Dona Geny Gomes, em São Sebastião da Gramma;

3.5 – 01 cargo vago junto à EE Prof. Benedito Nascimento Rosas, em Espírito Santo do Pinhal.

4 - Para fins de participação na sessão de atribuição da vaga e sua respectiva designação, o interessado deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

5 – O exercício se dará de imediato, motivo pelo qual o interessado não poderá participar por procuração.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2022.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO